

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 04/2013/CONSU

Nomeia Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião plena do dia 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC.

Art. 2º - A Comissão, conforme estabelecido no artigo 11 do Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação, será composta pelos seguintes membros titulares: Volmar Madeira (presidente), Ângela Erna Rossato, Emilio Luiz Streck e como membros suplentes: Luciano da Silva, Marcos Back e Alfredo Engelmann Filho.

Parágrafo único - O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, contados a partir da data desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á quando solicitado pelas Juntas Eleitorais específicas, devendo executar seus trabalhos respeitados os aspectos estabelecidos nos documentos institucionais: Estatuto, Regimento Geral e Regulamento de Eleições para Coordenação de Curso de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2013.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO PRESIDENTE DO CONSU